



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 14 • São Paulo, quarta-feira, 22 de janeiro de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

**DECRETO Nº 60.084,
DE 21 DE JANEIRO DE 2014**

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado em favor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP, do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP, de um imóvel com área de terreno de 606,10m² (seiscentos e seis metros quadrados e dez decímetros quadrados) e 1.065,95m² (um mil, sessenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) de construção, composto de loja (térreo), mezanino e subsolo, em condomínio com edifício de 12 (doze) andares, denominado "Edifício Pioneiro", cadastrado no SGI sob o nº 24314, conforme identificado nos autos do processo GD0C-16729-592416/2012-PGE (CC-126539/2012) e apenso.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, destinar-se-á ao desenvolvimento de atividades administrativas das Unidades Universitárias da UNESP, sediadas no município de Bauru.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de janeiro de 2014
GERALDO ALCKMIN

Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 21 de janeiro de 2014.

**DECRETO Nº 60.075,
DE 17 DE JANEIRO DE 2014**

Retificação do D.O. de 18-1-2014

No referendo leia-se como segue e não como constou:
Palácio dos Bandeirantes, 17 de janeiro de 2014
GERALDO ALCKMIN
Linamara Rizzo Battistella
Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Wilson Modesto Pollara
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Saúde

Herman Jacobus Cornelis Voorwald
Secretário da Educação
Rogério Hamam
Secretário de Desenvolvimento Social
Tadeu Moraes de Sousa
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho
José Auricchio Junior
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Marcelo Mattos Araujo
Secretário da Cultura
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Nelson Luiz Baeta Neves Filho
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 17 de janeiro de 2014.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 21-1-2014

Nomeando, com fundamento no § 3º do art. 10 da Lei 6.472-89, e nos termos do § 1º do art. 12 dos Estatutos da Fundação Memorial da América Latina, aprovados pelo Dec. 30.553-89, Marília da Silva Franco, para exercer a função de Diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, da aludida Fundação, na vaga de Adolpho José Melfi.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

**DESPACHOS DO GOVERNADOR,
DE 21-1-2014**

No processo SE-3152-11 (CC-2346-14), sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a Exposição de Motivos da Secretaria da Educação

e o Parecer 4634-13 da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de Termo Aditivo ao convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e o Município de Pratânia, no âmbito do Programa Ação Educacional Estado/Município - Educação Infantil, objetivando acréscimo de recursos financeiros estaduais no valor de R\$ 211.172,85, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

No processo PMI-28-911-13-SSP (SGP-38.052-13), sobre doação de veículos: "À vista dos elementos de instrução dos autos e da manifestação do Grupo Central de Transportes Internos, autorizo a doação à Prefeitura Municipal de Itapeninga, dos veículos descritos no processo CCB 28-911-13, protocolado SGP 38052-2013, pertencentes à frota da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

No processo SE-161-13 (CC-4.382-14), sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o parecer 4654-13, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e o Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário - Ibeac, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a promoção e o desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

No processo SE-163-13 (CC-4.384-14), sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o parecer 4680-13, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e o Conselho Comunitário de Educação, Cultura e Ação Social da Grande São Paulo, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para promoção e o desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

No processo SE-168-13 (CC-4.385-14), sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o parecer 4722-13, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e o Instituto Tecnológico Diocesano Santo Amaro - ITD, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a promoção e o desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

No processo SE-169-13 (CC-4.380-14), sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da manifestação da Secretaria da Educação, e nos termos do parecer 4723-13, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e a Associação AlfaSol, objetivando transferência de recursos financeiros para a promoção e o desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, nos termos propostos pelos partícipes, observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

No processo SE-170-13 (CC-4.381-14), sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o parecer 4733-13, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta, e a Comunidade Kolping São Francisco de Guaianases, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a promoção e o desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

ATA

**PROGRAMA ESTADUAL
DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual nº 11.688, de 19-05-2004
Data: 8-1-2014, 09h30
Local: Salão dos Pratos, Palácio dos Bandeirantes.
Conselheiros
Presidente: JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO - Secretário Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, ANDREA SANDRO CALABI - Secretário Estadual da Fazenda, EDSON DE OLIVEIRA GIRIBONI - Secretário Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES - Procurador Adjunto Geral do Estado, JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES - Assessor Especial de Assuntos Estratégicos, RODRIGO GARCIA - Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Convidados
FERNANDO GRELLA VIEIRA - Secretário Estadual de Segurança Pública, LOURIVAL GOMES - Secretário Estadual de Administração Penitenciária, MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER - Subsecretário de Energias Renováveis, JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR - Secretário Adjunto Estadual da Casa Civil, CIBELE FRANZESE - Secretária Adjunta Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, MARCOS PENIDO - Secretário Adjunto Estadual de Habitação, ROGÉRIO BARRETO ALVES - Secretário Adjunto Estadual de Gestão Pública, MARCOS ANTONIO MONTEIRO - Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), CLAUDIA POLTO DA CUNHA - Diretora da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), CRISTINA

MARGARETE WAGNER MASTROBUONO - Procuradora do Estado, FAUSTO BERNARDE MOREY FILHO - Secretária Estadual de Transportes Metropolitanos, DERALDO DE SOUZA MESQUITA JÚNIOR - Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP).

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Senhor Presidente, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, deu início aos trabalhos, de acordo com a pauta de convocação, inteirando aos presentes que o projeto PPP Habitação de Interesse Social não faria parte da ordem do dia.

PPP Portal São Paulo - Requalificação do Acesso ao Aeroporto de Guarulhos

Referindo-se à Proposta Preliminar do Projeto de PPP denominado "Portal São Paulo - Requalificação do Acesso ao Aeroporto de Guarulhos", encaminhada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia (SDECT) através do Ofício GS SDECT nº 859/2013, de 27 de dezembro de 2013, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, passou a palavra ao Secretário Estadual da SDECT, RODRIGO GARCIA, que iniciou sua exposição salientando a relevância do projeto para o Governo do Estado, o qual foi fundamentado numa estruturação jurídico-financeira adequada a compartilhar os vários interesses públicos envolvidos. O projeto objetiva a readequação e a revitalização urbanística da região de acesso ao Aeroporto Internacional André Franco Montoro, no Município de Guarulhos; e para isso contempla: i) remanejamento de 04 (quatro) unidades prisionais, a Penitenciária "José Parada Neto" e o Anexo Penitenciário Guarulhos I; a Penitenciária "Desembargador Adriano Marrey" Guarulhos II; o Centro de Detenção Provisória de Guarulhos I; e o Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II; para novas e modernas construções concentradas em área apropriada também no Município de Guarulhos e pertencente à CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), localizada na Fazenda Albor, ampliando a capacidade carcerária em aproximadamente 50%; ii) revitalização e readequação urbana das áreas e do entorno das atuais penitenciárias; iii) operação e manutenção do sistema de transporte de passageiros sobre trilhos da futura Linha 13-Jade da CPTM; iv) recuperação e preservação de áreas de proteção ambiental; v) manutenção dos locais dos investimentos; vi) identificação e desenvolvimento do potencial imobiliário da região, atraindo o crescimento e o adensamento populacional como vetor comercial e residencial. No modelo de investimento proposto ficarão sob a responsabilidade do Poder Concedente: (1) implantação da linha de trem (Linha 13-Jade) com extensão de 12,8 km, que interligará "Portal São Paulo" - Guarulhos - Capital, bem como a construção das estações: "Engenheiro Goulart", "Guarulhos - CECAP" e "Aeroporto de Guarulhos", e a aquisição dos sistemas e do material rodante; (2) disponibilização das áreas do projeto; (3) transferência dos detentos; e (4) compartilhamento de risco de demanda. O Parceiro Privado será responsável pela: (1) implantação da estação de trem "Portal São Paulo"; (2) operação e manutenção de toda a Linha 13 - Jade da CPTM; (3) construção das novas unidades prisionais; (4) demolição dos presídios existentes; (5) implantação, modernização e manutenção da infraestrutura instalada na região de abrangência do projeto; e (6) recomposição de áreas verdes em APP e de parques recreacionais. O plano de negócio propõe uma PPP na modalidade de Concessão Patrocinada pelo prazo de 20 anos, com previsão de aporte de recursos públicos, além da doação em pagamento de bens móveis complementarmente para equacionar a atratividade de retorno dos investimentos, e projeta a contraprestação anual máxima de cerca de R\$ 68 (sessenta e oito) milhões. Também foram detectadas algumas condicionantes para viabilização do projeto, como a alteração do Plano de Uso e Ocupação do Solo junto à Prefeitura de Guarulhos, e que venha a permitir um coeficiente de aproveitamento máximo superior ao adotado atualmente; a formalização da concessão e de compartilhamento do risco de demanda da Linha 13 - Jade, envolvendo a Secretaria de Transportes Metropolitanos e a CPTM; a disponibilidade das áreas da CDHU e de outros terrenos públicos atrativos para o projeto; e a transferência tempestiva dos detentos; além das providências relativas às restrições ambientais, sendo de responsabilidade do Poder Público a emissão das licenças prévias. Finda a apresentação, o Presidente do Conselho Gestor, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, ressaltou a intenção do Governo do Estado em implantar o projeto e considerou ser oportuno o aprofundamento dos estudos, e solicitou que os representantes dos Setoriais se manifestassem. O Secretário Estadual de Administração Penitenciária, LOURIVAL GOMES, iniciou discorrendo sobre a situação do sistema carcerário paulista, que apresenta um déficit de vagas significativo. Ressaltou que como política governamental, existe a orientação de retirar presos das cadeias públicas, explanando em seguida sobre as condições dos presídios localizados em Guarulhos, cujo número de presos supera a capacidade, e recomendou uma avaliação dos custos envolvidos para construção de novas unidades, proporcionando a elevação da quantidade de vagas em 50%, gerando, em consequência, aumento de custeio. Informou que o prazo para edificação de um presídio compreende de 18 a 24 meses, e por fim se colocou favorável ao projeto, condicionando ao aprofundamento dos estudos. Na sequência, o Secretário Adjunto Estadual de Habitação, representando a CDHU, manifestou que há interesse da Companhia em participar do projeto, em face do ensejo de dar melhor aproveitamento aos terrenos, mas observou que há necessidade de refinamento dos estudos das áreas disponíveis ao projeto, e de como se dará a alienação dos terrenos. O representante da Secretaria de Transportes Metropolitanos observou que deverão ser equacionadas as questões de alongamento da Linha 13 - Jade, inclusive com a inclusão de mais uma estação, implicando em ajustes nas variáveis financeiras da linha e na definição do valor da remuneração tarifária da concessionária de forma a não impactar na "clearing", bem como avaliadas as alterações nas licenças ambientais. O Doutor JULIO FRANCISCO

SEMEGHINI NETO observou que as Secretarias envolvidas são a favor do mérito do projeto, e apontou alguns pontos a serem avaliados no desenvolvimento da modelagem final: a possibilidade de retirar da concessão da Linha 13 - Jade do escopo do projeto; inclusão de mecanismo de compartilhamento das receitas extraordinárias com o Poder Público; compensações à CDHU pela disponibilização das áreas. O Secretário Estadual da Fazenda, ANDREA SANDRO CALABI, ponderou acerca da importância de ressaltar os interesses públicos do projeto em contraponto ao intuito de valorização imobiliária, e da necessidade de traçar estratégias de migração de pessoas para a área com avaliação das implicações ao entorno; finalizou recomendando a participação dos órgãos de planejamento metropolitanos, como a EMPLASA, na composição da equipe técnica que desenvolverá os trabalhos. Acolhidas todas as sugestões dos Conselheiros e Convidados, o Presidente do Conselho Gestor de PPP submeteu a matéria para deliberação do Colegiado, que por unanimidade, decidiu aprovar a Proposta Preliminar e autorizar o aprofundamento dos estudos.

PPP Identificação Digital

Referindo-se ao projeto de PPP denominado "Identificação Digital", cuja Proposta Preliminar foi aprovada na 9ª Reunião Extraordinária, o Presidente do Conselho Gestor de PPP passou a palavra ao Diretor Presidente da IMESP, MARCOS ANTONIO MONTEIRO, que fez a introdução salientando o mérito do projeto, que privilegia a prestação de serviço público de qualidade com a possibilidade de obtenção de receitas acessórias significativas. Na sequência repassou a palavra ao Diretor de Negócios da IMESP, que iniciou a exposição apresentando a Modelagem Final da PPP, que visa à expansão dos serviços eletrônicos de Governo a serem disponibilizados à população por meio da inclusão, através da IMESP, de certificado digital ICP-Brasil em documento de identidade seguro, com chip, a ser instituído no Estado e emitido, de forma segura, com base na ampliação e modernização da infraestrutura de identificação oficial gerida pelo IIRGD - DIPOL - Polícia Civil - SSP/SP. O modelo de negócio compreende uma Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 anos, sendo a IMESP a representante do Poder Concedente. O foco operacional passa a ser "o social", mediante a inclusão de certificado digital ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), com emissão do Cartão RIC denominado "Cartão São Paulo"; do Cadastro Básico Centralizado do Cidadão; e dos serviços eletrônicos de Governo, os quais ficarão sob a coordenação da IMESP. Os investimentos para ampliação e modernização da infraestrutura de identificação serão coordenados pelo IIRGD (Instituto de Identificação "Ricardo Gumbelton Daunt") da Secretaria de Segurança Pública, e visam a elevar a abrangência geográfica dos serviços, obter uma base de dados mais completa e segura, e expandir o tratamento eletrônico para outras biometrias como imagens de face e íris dual, e amostra de voz. Também haverá a Integração entre os órgãos IIRGD, IMESP e Poupatempo, com previsão de incorporação do DETRAN e outras entidades do Governo do Estado, da União e de outros países. Ficarão a cargo da IMESP a inclusão do certificado digital ICP-Brasil no Cartão São Paulo, o cadastro centralizado do cidadão e os serviços eletrônicos de governo; e do IIRGD a identificação civil e criminal, e a custódia dos dados, inclusive os biográficos e os biométricos. O Parceiro Privado será responsável pelo fornecimento dos insumos especializados, bem como dos equipamentos e desenvolvimento dos sistemas, visando ao atendimento do cidadão em 343 (trezentos e quarenta e três) pontos; à personalização de documentos: Carteira de Identidade e Cartão RIC - Cartão São Paulo em 77 (setenta e sete) locais; à identificação criminal em 207 (duzentos e sete) sítios; à conversão e à custódia de fichas datiloscópicas, cerca de 40 (quarenta) milhões; à customização, à integração e à manutenção dos aplicativos do AFIS (Sistema de Identificação Automatizada de Impressões Digitais), de reconhecimento automático de imagens de face, de imagens de íris e de amostras de voz; e do IIRGD - IMESP e do Servidor Biométrico. Estão previstos mecanismos de compartilhamento com o Poder Público das receitas acessórias líquidas da SPE obtidas com a comercialização de serviços de identificação digital, as quais, no entanto, são consideradas incertas. As projeções econômico-financeiras consideraram aportes de recursos públicos e contraprestação composta pelo valor unitário dos serviços: por atendimento de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); por Carteira de Identidade impressa de R\$ 29,06 (vinte e nove reais e seis centavos); e por RIC ou Cartão São Paulo personalizado de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais), gerando pagamentos médios anuais de aproximadamente R\$ 311 (trezentos e onze) milhões. Com respeito às diretrizes do Edital, a concorrência será internacional, permitindo participação isolada ou em consórcio, de pessoas jurídicas, inclusive entidades de previdência complementar e instituições financeiras, e fundos de investimento; a dinâmica da licitação compreenderá: 1) credenciamento e garantia de proposta; 2) pré-qualificação técnica: atestados de capacidade técnica e especialização profissional; 3) proposta econômica e plano de negócios da proponente vencedora; e 4) habilitação e avaliação da metodologia de execução; e o critério de julgamento e seleção "menor valor da contraprestação total". Ao final da apresentação, o Presidente do CGPPP, observou alguns pontos que deverão ser melhor desenvolvidos na modelagem: rever a concepção dos investimentos, bem como a legislação e as normas que regem os conceitos de privacidade e de responsabilidade pela coleta e guarda de informações dos cidadãos em bancos de dados e os seguros existentes nesse tipo de atividade; definir melhor as receitas e trabalhar as incertas separadamente, reduzindo o risco do Estado em autorizar que uma SPE explore esse mercado de forma privilegiada; e quanto ao aspecto técnico, que o projeto seja capaz de incorporar as adequações técnicas e tecnológicas exigidas pelo Governo Federal. Por fim, recomendou que os ajustes e os aprofundamentos no plano de negócio sejam executados pelo Grupo Técnico do Governo em conjunto com a IMESP, ficando condicionada a aprovação da Modelagem Final à